



# Diário Oficial

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
CEDCA/PI

### RESOLUÇÃO Nº 035 DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

**Dispõe sobre a Homologação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí para o ano de 2010.**

O Presidente em Exercício do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do seu Colegiado em sua 46ª Assembléia Ordinária no dia 12 de Janeiro de 2010.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí para o ano de 2010, conforme demonstrativo em anexo:

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 13 de Janeiro de 2010.

**Antônio José dos Santos Mendes**  
Presidente em Exercício



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

### PLANO OPERATIVO DO FEDCA-PI - 2010

Órgão Financiador	Código	Atividade	Ações	Meta	Natureza da despesa	Valor	Fonte	Total
1.FEDCA/ PETROBRÁS	30101.08243262.258	1.1 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	- Transferência de recursos para instituições. - Financiamento do projeto Girassol/ASA – Ação Social Arquidiocesano		33.50.41 44.50.52	222.000,00 3.000,00	10	225.000,00
			- Transferência de recursos para instituições. - Financiamento do projeto Escola da Cidadania/FAMEPI – Federação das Associações dos Moradores do Estado do Piauí	70 municípios	33.50.41 44.50.52	518.400,00 6.600,00	10	225.000,00
2. FEDCA/ PI	30101.08243262.258	2.1 – Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	- Transferência de recurso para o Estado/Secretaria da Assistência Social e Cidadania -SASC. - Financiamento do projeto Âncora	20 municípios	33.30.41	30.000,00	10	30.000,00
			- Transferência de recurso para o Estado/Secretaria da Assistência Social e Cidadania -SASC. -Financiamento do projeto GERARENDA.	20 famílias	33.30.41 44.30.52	10.000,00 10.000,00	10	20.000,00
3.FEDCA-PI	30102.08.244.272.272	3.1 Manutenção de instâncias de pactuação e delibração sobre a política de Assistência Social.	<b>Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares</b> -Confecção de material audiovisual e gráfico de divulgação do FEDCA-PI (Camiseta, cartaz, folder, broches, bonés)	224 municípios	33.90.39	58.000,00	10	58.000,00
			<b>Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares</b> -Locação de veículo		33.90.39	40.000,00	10	40.000,00
			<b>Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares</b> -Monitoramento e fiscalização de programas e projetos executados por OG e ONG		33.90.36	40.000,00	10	40.000,00
			<b>Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares</b> -Campanha para captação de recursos e divulgação do CEDCA/FEDCA (Rádio/TV).		33.90.39	30.000,00	10	30.000,00

			<b>Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares</b> -Aquisição de passagens áreas e terrestres para membros Conselhos e/ou colaboradores eventuais		33.90.14	20.000,00	10	20.000,00
			<b>Modernização do CEDCA</b> - Aquisição de veículo		44.90.52	61.000,00	10	61.000,00
<b>4.FEDCA-PI</b>	30101.08243262.258	4.1 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	Edital de seleção de projetos – financiamento de projetos.		33.50.41	60.000,00	10	60.000,00
<b>TOTAL GERAL DO PLANO OPERATIVO DO FEDCA-PI PARA O EXERCÍCIO DE 2009</b>								<b>809.000,00</b>

Teresina, 12 de Janeiro de 2010.

Antônio José dos Santos Mendes  
Presidente em Exercício do CEDCA/PI

**OF. 004**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GSF Nº 025/2010** Teresina, 18 de janeiro de 2010.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º. Tornar sem efeito, com base no Despacho da Comissão de Sindicância, datado de 28/10/2009, a Portaria GSF Nº 526/09, de 22/09/2009, que instituiu Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível conduta irregular, praticada pelo servidor Rodrigo Leitão Rodrigues, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.002.537-2.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 026/2010** Teresina, 18 de janeiro de 2010.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

Art.1º. Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Secretário**, e **JOSÉ WILSON BARRADAS**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº 002.481-3 – **Membro Suplente**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar possível conduta irregular, praticada pelo servidor **RODRIGO LEITÃO RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.002.537-2, conforme MEMO/UNITRAN/GELOG/ Nº 204/2009, de 03/09/2009, MEMO/UNITRAN/ Nº 279/2009, de 15/09/2009, e Despacho CSD, de 28/10/2009.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**OF. 064**